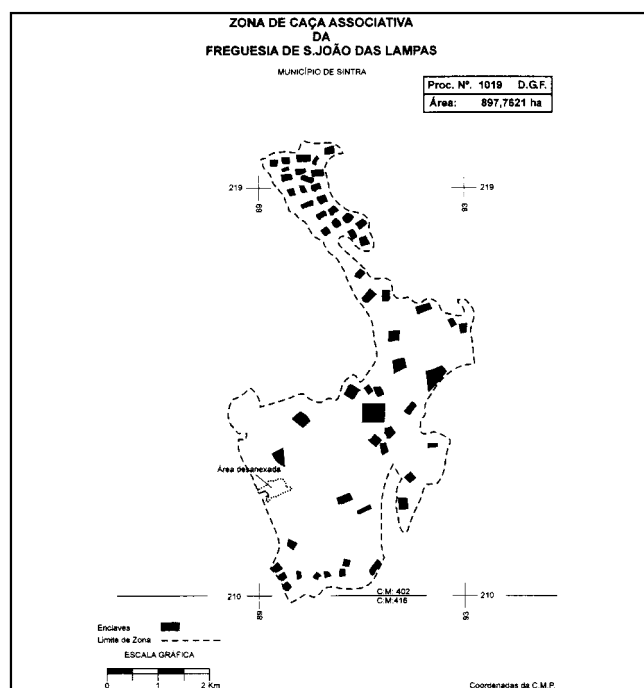


as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que o n.º 1.º da Portaria n.º 722-E11/92, de 15 de Julho, alterado pela Portaria n.º 1082/97, de 29 de Outubro, passe a ter a seguinte redacção:

«Ficam sujeitos ao regime cinegético especial os prédios rústicos englobados pela poligonal constante da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante, sitos na freguesia de São João das Lampas, município de Sintra, com uma área de 897,7621 ha.»

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 4 de Fevereiro de 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 191/2002

de 4 de Março

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade autorizada pela Portaria n.º 1164/93, de 8 de Novembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto) a ministrar o curso de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas nas instalações que possui em Beja;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1164/93, de 8 de Novembro, conjugado com o disposto na Portaria n.º 1061/89, de 9 de Dezembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas ministrado pela DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L. (Beja), cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1164/93, de 8 de Novembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200 alunos.

3.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Ramos

O curso desdobra-se nos ramos de:

- a) Gestão de Marketing;
- b) Gestão Económico-Financeira.

5.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

6.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

7.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 25 de Janeiro de 2002.

ANEXO

(Portaria n.º 1164/93, de 8 de Novembro — Alteração)

DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L. (Beja)**Curso de Organização e Gestão de Empresas**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Anual	2		3		
Economia I	Anual		3			
Contabilidade Geral I	Semestral		4			
Introdução às Ciências do Comportamento	Semestral	3				
Princípios Gerais de Direito	Semestral	3				
História Económica e Social	Semestral	3				
Contabilidade Geral II	Semestral		4			
Informática de Gestão I	Semestral		3			
Psicossociologia das Organizações	Semestral	3				
Introdução à Ciência da Administração e Gestão	Semestral		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática II	Anual	2		2		
Estatística I	Anual	2		2		
Contabilidade Analítica I	Semestral	2		2		
Economia II	Semestral		3			
Direito Empresarial	Semestral	3				
Comportamento Organizacional	Semestral	3				
Contabilidade Analítica II	Semestral	2		2		
Economia Portuguesa	Semestral	3				
Análise Financeira	Semestral	2		2		
Gestão de Marketing I	Semestral	3				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Dados	Semestral	2		2		
Gestão Financeira I	Semestral	2		2		
Economia Europeia	Semestral	3				
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	3				
Gestão de Marketing II	Semestral	2		1		
Gestão de Stocks	Semestral		3			
Matemática Financeira	Semestral		3			
Investigação Operacional	Semestral	2		2		
Gestão Financeira II	Semestral	2		2		
Ciências Empresariais	Semestral		3			
Direito do Trabalho	Semestral	3				
Fiscalidade	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			

Ramo de Gestão de Marketing

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing Directo	Semestral		3			
Planeamento Estratégico Empresarial	Semestral		3			
Publicidade e Promoção de Vendas	Semestral		3			
Distribuição	Semestral		3			
Comportamento do Consumidor	Semestral		3			
Marketing Internacional	Semestral		3			
Pesquisa de Mercados	Semestral		3			
Relações Públicas e Força de Vendas	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Seminário	Anual				3	

Ramo de Gestão Económico-Financeira

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Auditoria	Semestral	1,5		1,5		
Bolsa de Valores e Mercados de Capitais	Semestral		3			
Finanças Internacionais	Semestral		3			
Análise de Projecto de Investimento e de Viabilidade ..	Semestral		3			
Gestão de Instituições Financeiras	Semestral		3			
Gestão das PME	Semestral		3			
Planeamento Estratégico Empresarial	Semestral		3			
Opções, Futuros e Derivados	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Seminário	Anual				3	

Ramo de Gestão de Marketing

QUADRO N.º 6

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática de Gestão (Projecto Empresarial)	Semestral		10			

Ramo de Gestão Económico-Financeira

QUADRO N.º 7

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática de Gestão (Projecto Empresarial)	Semestral		10			